



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1365/2017

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2017.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU WANDERLEY MARTINS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2017, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 110.000,00** (Cento e dez mil Reais), mediante as seguintes providências:

Inclusão de dotação orçamentária a saber:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.007 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0005.1-156 – Plano Diretor do Município

4.4.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 70.000,00

05 – SECRETARIA DE SAÚDE

05.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2-155 – Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado, Excesso de Arrecadação em virtude de Contratação de Operação de Crédito conforme autorização constante na Lei Municipal nº 1361/2017, no valor de **R\$ 70.000,00** (Setenta mil Reais); e Excesso de Arrecadação em virtude da implantação do Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF nas seguintes fontes de Recurso: 31495 – Atenção Básica no valor de **R\$ 40.000,00** (Quarenta mil Reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 11 de agosto de 2017.


WANDERLEY MARTINS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO ESTADO DO PARANA
PUBLICADO NO JORNAL <i>A Cidade</i>	
EM <u>13 / 08 / 2017</u>	
EDIÇÃO <u>1446</u>	
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	